

REQUERIMENTO Nº045/CMGAB11/2025

Autor Ver. AUGUSTINHO FIGUEIREDO

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Coronel Marcos Rocha, Governador do Estado de Rondônia, com cópia, Coronel Éder André Fernandes Dias, Diretor Geral do DER, para que seja avaliada a possibilidade de enviar maquinários para a recuperação da Estrada do Bom Sossego em Guajará-Mirim/RO.

JUSTIFICATIVA

A Estrada do Bom Sossego é uma via de extrema importância para a região de Guajará-Mirim, pois é utilizada por caminhões pesados que transportam a produção agrícola da região, incluindo soja, milho e arroz. No entanto, a má condição da estrada tem dificultado o escoamento da produção, afetando negativamente a economia local.

A recuperação da Estrada do Bom Sossego é fundamental para:

- Garantir o escoamento da produção agrícola da região;
- Reduzir os custos de transporte e os prejuízos causados pela má conservação da via;
- Melhorar a qualidade de vida dos moradores da região, facilitando o acesso a serviços e mercados.

A prefeitura de Guajará-Mirim, apesar dos esforços, não dispõe de recursos financeiro e estruturais suficientes para realizar sozinha a manutenção adequada dessa estrada. Diante disso, torna-se fundamental o apoio do Governo do Estado de Rondônia.

Portanto, solicitamos que o governo estadual envie um maquinário composto por caçamba, pá carregadeira e rolo compactador para realizar a recuperação da Estrada do Bom Sossego. Essa ação irá beneficiar a economia local, melhorar a qualidade de vida dos moradores e contribuir para o desenvolvimento do Estado de Rondônia como um todo.

Guajará-Mirim, 07 de abril de 2025.

Augustinho Figueiredo
Vereador do MDB

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO, Vereador (a)**, em 07/04/2025 às 12:41, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **625581** e o código verificador **33F42835**.

Docto ID: 625581 v1